

----- ATA -----

Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de **Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Serviços Gerais**, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, com n.º 12654_2023 _ Diário da República n.º 127_2023, Série II de 2023-07-03, presidido por Maria Teresa da Silva Vale Fernandes Engana, Chefe da Divisão de Juventude e Desporto, sendo vogais, Sandra Paula dos Santos Ataíde, Técnica Superior, e Luís Alberto Ramalho Coelho, Encarregado Operacional, com vista a **proceder lista de Classificação Final**.

De acordo com o nº 1, do art.º 19º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, a aplicação dos métodos de seleção pode ser faseada da seguinte forma:

- Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório – Prova Escrita de Conhecimentos (PEC).
- Aplicação do segundo método e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades. Por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 15/01/2024, de acordo com Portaria 233/2022 aplicou-se a Avaliação Psicológica (AP) num primeiro conjunto aos opositores ao concurso que tiveram nota igual ou superior a 17,26 valores na prova de conhecimentos para tornar a atividade de recrutamento mais eficiente, sendo os mesmos convocados por ordem decrescente de classificação.

Por despacho do Sr. Vice-presidente da Câmara datado de 02/05/2025 aplicou-se a Avaliação Psicológica (AP) ao segundo conjunto aos opositores ao concurso que tiveram nota igual ou superior a 17,20 valores na Prova Escrita de Conhecimentos (PCE).

A presente reunião teve como ponto único proceder à elaboração da lista de classificação final (CF), após aplicação dos métodos de seleção previstos.

A classificação final (CF) dos/as candidatos/as que se expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas, obtidas em cada método de seleção, efetuada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CF} = 0,70 \text{ Prova Prática Conhecimentos} + 0,30 \text{ Entrevista de Avaliação de Competências}$$

O júri aprovou, por unanimidade, a lista unitária de classificação e ordenação final dos/as candidatos/as, que completaram o procedimento concursal, da lista abaixo:

NOME	PEC	AP	EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ANA RAQUEL ISIDRO BARREIROS	17,20	-----	-----	Excluído f)
ANABELA DA CONCEIÇÃO CAPUCHO CARVALHO	17,20	-----	-----	Excluído f)
ANABELA FILOMENA ALVES	17,20	APTA	-----	Excluída h)
GUILHERME CATITA MATIAS	17,20	APTO	17,00	17,14
HELAINÉ CHRISTINA FREITAS	17,20	APTA	16,00	16,84
INÊS ISABEL CONTENDA CANAVERDE	17,20	-----	-----	Excluído f)
JOÃO PEDRO COELHO BANHA	17,20	APTO	17,00	17,14
LEILA CRISTINA SERRANO PINTO AMÉLIO	17,20	-----	-----	Excluído f)
MILENE FILIPE FERREIRA RODRIGUES	17,20	APTA	15,00	16,54
PAULA CRISTINA MIRA DIAS	17,20	APTA	-----	Excluída h)
RICARDO PECENA GONÇALVES COTA CANDIEIRAS	17,20	-----	-----	Excluído f)
SILVIA CRISTINA FERREIRA PEREIRA	17,20	APTA	17,00	17,14
VITOR HUGO ALMEIDA DA SILVA	17,20	-----	-----	Excluído f)

Legenda:

PEC – Prova Escrita de Conhecimentos; **AP** – Avaliação Psicológica; **EAC** – Entrevista de Avaliação de Competências

h) Falta de comparência na EAC, excluído ao abrigo do ponto 14.4 do Aviso de Abertura.

f) Falta de comparência na AP, excluído ao abrigo do ponto 14.4 do Aviso de Abertura.

Após a aplicação dos métodos de seleção, constantes no aviso de abertura, e em conformidade com o disposto o art.º 23.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que **no prazo de dez dias úteis**, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI

